



A criança trabalhadora no setor de calçados

(Franca/sp)

Relatório

CUT

1993/1994



Central Única dos Trabalhadores

Presidente : Jair Antonio Menequelli  
Secretaria de Políticas Sociais : Rosiver Pavan

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados e Vestuário  
de Franca e Região

Presidente : Rubens Aparecido Fracirolli  
Diretor responsável : Valdir Luís Barbosa

Coordenação do Projeto : Irandi Pereira  
Comissão Nacional de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

Assessoria : Benedito Rodrigues dos Santos (MNMRR)  
Luís Guilherme Piva (DESEP)  
Maria do Carmo B. Carvalho (IEE/PUC-SP)  
Suzanna Sochaczewski (DIEESE)

Pesquisadora : Raquel L. Benedeti Rosa

Colaboradores : Maria Angela Leal Rudge  
Oris de Oliveira (OIT-IPÉC)  
Reinaldo Bulgarelli

Apoio operacional : Rose Nicácio

Apoio institucional : Organização Internacional do Trabalho  
Programa Internacional para a  
Eliminação do Trabalho Infantil  
Brasil

1993/1994

**SUMARIO**

- I - Questões Gerais
  - . caracterização do município de Franca
  - . a indústria calçadista
  - . o sindicato dos sapateiros de Franca
  
- II - Procedimento do estudo
  
- III - A criança trabalhadora no setor de calçados
  - . condições de trabalho
  - . lugar de criança é na escola ?
  - . salário ou complemento da renda familiar ?
  - . saúde : desrepeito ou desinformação ?
  - . lazer, um direito ?
  - . o imaginário : infantil ou adulto ?
  - . trabalho, garante cidadania ?
  
- IV - Desdobramentos na cidade e região de ação sindical  
contra o trabalho infantil
  
- V - Considerações finais

---

**Bibliografia**

Sede Nacional- Rua São Bento, 405 - 7º andar - Edifício Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP  
Tel.: (011) 255-7500 - Fax: (011) 239-5274 - Telex: 11 21 524 CUTB

**I - QUESTÕES GERAIS***. Caracterização do Município de Franca*

Franca, localizada ao nordeste do Estado de São Paulo, a 400 Km da capital, é a cidade-polo de uma região administrativa composta por 23 municípios. A ocupação principal encontra-se no setor primário da economia; caracteriza-se como uma cidade industrial, sendo a maior produtora de calçado masculino do país.

A formação do povoado que deu origem a cidade é de 1780, servia de pouso aos tropeiros; como passagem obrigatória aos que se dirigiam às províncias de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

Em 1805, é criada a "Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Franca, Sertão do Rio Pardo", onde a primeira atividade econômica foi o comércio do sal, fazendo surgir seleiros, ferreiros e carpinteiros para atender à demanda dos serviços apresentados. A pecuária inicia-se neste período, dada a existência de pastagens abundantes e desenvolvimento assegurado. O garimpo é outra atividade desenvolvida no período.

A ferrovia chega à cidade em 1887, contribuindo para o impulso da plantação de café. Neste período, instala-se na cidade o primeiro cortume (couro), que já contava então com vários seleiros e sapateiros trabalhando de forma artesanal. A partir da crise internacional de 1929 e do conseqüente declínio da cafeicultura, tem início a industrialização regional.

A primeira indústria cadastrada no imposto de "Indústria e Profissões" é de 1901 e, já em 1910, eram 18 as indústrias existentes.

A revista EXAME, especializada em negócios (comércio, indústria) publicou em 26/05/93, que Franca é considerada a oitava cidade do país, na lista das melhores cidades para negócios. Ela recolhe 200 bilhões de dólares em exportação de calçados ao ano. A cidade possui também uma excelente infraestrutura urbana. Metade dos moradores ganham mais de quatro salários mínimos, quando a média nacional é de até um salário mínimo para 32% da população(p.52).

A população do município em dezembro/92 era de 253.295 habitantes, estando 246.963 na zona urbana e 6.332 na zona rural. A População Econômica Ativa (PEA) é de 121.582 trabalhadores, assim distribuídos :

40.122 - setor primário

59.575 - setor secundário

21.885 - setor terciário

Fonte : Prefeitura Municipal - Setor de Informática

Vale ressaltar que a população de Franca é eminentemente jovem : 55.57% do total tem até 24 anos; 22% de 25 à 39 anos e 22.43% tem 40 ou mais anos. A faixa que vai de 0 à 14 anos, representa 32.51% do total.

Os dados de infra-estrutura mostram que o município é bem servido nas questões de energia, água, esgoto, coleta de lixo, enfrentando, porém, dificuldades no tratamento dos resíduos do distrito industrial, sobretudo com relação aos cortumes de couro.

Na área da Saúde, os índices são considerados satisfatórios. No entanto, o estudo das causas de mortalidade revelam dados preocupantes em relação às crianças e adolescentes. Apontam índices de portadores de vírus HIV (AIDS) e traumatismo craniano, indicando nesse último, um número elevado de acidentes domésticos e de trânsito.

No setor da Educação, a cidade possui uma rede de pré-escola que atende de forma satisfatória crianças entre 5 e 6 anos. Com relação ao atendimento em regime de creche, na faixa etária de 0

à 4 anos, a situação do município é problemática. A Prefeitura não oferece esse serviço, sendo o mesmo realizado por entidades assistenciais e o número de vagas oferecido é irrisório frente à demanda existente.

Cabe ressaltar que apenas duas empresas calçadistas cumprem a legislação, mantendo creches próprias. As demais, ou fazem convênios com entidades assistenciais, ou simplesmente ignoram o direito das crianças a esse serviço essencial.

A cidade de Franca vem sofrendo ao longo dos anos, os efeitos de uma intensa migração regional, provocada pelo suposto "paraíso da indústria calçadista". Surge daí, um excedente considerável de mão-de-obra não qualificada, que sobrevive em empregos temporários nas zonas rural e urbana ou "bicos" (serviços de mascate), gerando situações de muita pobreza e desaquecimento da família.

Num relatório elaborado pelo Conselho Tutelar de Franca (órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, lei federal 8069/90, art.131), é grande o número de crianças e adolescentes que passam parte de seu tempo nas ruas da cidade. Poucos, no entanto, podem ser considerados "de rua", diante da situação que apresentam, como o envolvimento com drogas e a não frequência à escola. De 17 meninos e meninas

que o Conselho Tutelar pesquisou no período de Agosto a Dezembro/92, apenas 01 (um) permaneceu na escola até o final do ano.

#### . A Indústria Calçadista

A indústria calçadista teve seu marco na cidade, em 1921, com maquinário proveniente da Checoslováquia. Inicia-se a produção seriada e uma divisão do trabalho mais acentuada. Embora essa experiência fracasse, novas indústrias foram surgindo optando pelo uso de maquinário reduzido e de técnicas baseadas em modelos mais antigos.

E a partir da década de 50 que a indústria de calçados se moderniza. Com o lançamento do modelo de calçado denominado "mocassim", tem início a terceirização no setor.

A maioria das indústrias de calçados hoje, não mais executam a produção global do calçado. Parte desse serviço é entregue à terceiros que montam as chamadas "Bancas de Pesponto" ou simplesmente "Bancas".

O salário aí pago é inferior aos da indústria, empregando menores de 14 anos para os chamados "serviços de mesa", ou seja, operações como colar, dobrar e aparar as peças de couro que vão compor o calçado. A execução da costura do calçado, a seção de pesponto, passa a ser realizadas também pelas

costureiras manuais, que trabalhavam (e ainda trabalham) em seus domicílios.

O setor de Informática da Prefeitura Municipal (1992) registrou a existência de 1063 bancas de pesponto mecânico e de costura manual na cidade; porém acredita-se que 60% dos "banqueiros" (denominação usada na cidade para designar os proprietários de Bancas de Pesponto) trabalham de forma clandestina.

As bancas, em sua maioria, são montadas em lugares improvisados e/ou adaptados, como qaraqem, alpendre, quintal ou varanda da casa do proprietário. Na maior parte das vezes, são locais com pouca ventilação e com iluminação precária.

*E exatamente nestas condições que se dá o trabalho infanto-juvenil na cidade de Franca, na categoria dos sapateiros. E aqui que o menor de 14 anos de idade se emprega, sem registro em carteira, num ambiente impregnado pelo cheiro de cola e de solventes, e onde o barulho das máquinas é, muitas vezes, ensurdecedor.*

O solvente denominado n-Hexano, empregado na indústria de calçados, tanto na colaagem como na limpeza do sapato, pode levar ao surtimento das "polineuropatias periféricas" doenças que se instalam preferencialmente no sistema nervoso periférico. Segundo a Fundacentro, acham-se sujeitos às polineuropatias periféricas, além, de trabalhadores em fábricas de calçados; os ~~trabalhadores a domicílio, (artesão do couro) ou pessoas que~~

trabalham em ambientes pequenos e mal ventilados, sobre as quais se torna difícil um estudo epidemiológico. Deve ser salientado que, nos estudos realizados, a incidência das polineuropatias é maior em trabalhadores jovens e mulheres" e que "... as manifestações mais comuns referem-se a astenia, parestesia, cãimbras musculares, até completa tetraparesia" (p.13 e 14. Como conclusão desse estudo a Fundacentro aconselha que "... todas as pessoas que trabalham com n-Hexano ou com produtos que o contenham deveriam conhecer perfeitamente os riscos relativos ao seu uso"(p.17).

É importante notar que enquanto vários países adotam limites de tolerância a esse solvente nas composições, no Brasil, essa providência ainda não foi tomada.

As principais doenças profissionais a que estão expostos os trabalhadores do ramo calçadista são : Leucopenia (benzeno); Saturnismo (chumbo); Surdez (ruído); Surdez (orgânico); Dermatites (orgânico); Asma (orgânico); Bronquite (orgânico).

#### . O Sindicato dos Sapateiros de Franca

Surge em maio de 1909, a União Operária de Franca. É o primeiro órgão representativo dos trabalhadores que objetivava : "emancipar os operários da tutela de outras classes, estimular e desenvolver o gosto artístico..."

Após a I Guerra Mundial, funda-se Associação Beneficente do Trabalho, visando prestar assistência às famílias de trabalhadores e educação para seus filhos. Foi numa assembléia desta associação, em 1933, que se deu a criação do primeiro sindicato da cidade, o dos Trabalhadores da Construção Civil.

Em 1937, surge o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couro, (reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 1939) e por dispositivo legal ele se desmembra, originando em 1943, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados.

A criação e/ou desmembramento dos sindicatos na cidade, coincide com as medidas impostas pelo governo do presidente Getúlio Vargas que impunham o seu atrelamento ao Estado e se imperava na "Carta Del Lavoro" de Mussolini. A legislação sindical, determinava, então, a existência de sindicatos por categoria profissional.

A situação destes sindicatos foi, então, marcada pelo modelo corporativista, com pouco número de associados e com o predomínio das ações no campo da assistência social.

Em Franca, cria-se um grupo de trabalhadores ligados à Pastoral Operária, para disputar a direção do sindicato. Este grupo ganha as eleições no Sindicato dos Sapateiros em 1982. Outras

categorias de trabalhadores também renovaram suas direções sindicais numa linha de trabalho mais avançada e mais comprometida com os interesses de classe.

O Sindicato dos Sapateiros, filiado à CUT, desde sua fundação, tem sido nestes 12 anos (82/94) a liderança de maior destaque no cenário político-sindical local. Representa a categoria profissional mais numerosa da cidade, contando hoje com aproximadamente 35 mil trabalhadores, dos quais 14.000 mil são filiados ao sindicato.

A sua atuação se faz através de três eixos básicos: Campanha Salarial, Imprensa Sindical e Educação Política. Suas atividades são distribuídas em secretarias específicas, como de Organização, de Saúde, de Formação Política, de Imprensa, do Esporte, Lazer e Cultura, onde se busca alcançar uma forma de gestão mais democrática e participativa.

Com a escolha da CUT - Central Única dos Trabalhadores para que a categoria dos sapateiros de Franca fizesse parte do estudo de situação sobre trabalho infanto-juvenil, deu-se então a entrada desse sindicato na discussão mais ampla e articulada das questões que envolvem o trabalhador infantil. Foi a partir desse projeto que o Sindicato dos Sapateiros assumiu e apoiou o trabalho proposto, ao mesmo tempo em que vem procurando capacitar-se para o desafio que essa ação representa.

**II - PROCEDIMENTO DO ESTUDO**

A elaboração do presente estudo sobre a situação do trabalho infanto-juvenil no município de Franca, na categoria dos sapateiros, partiu de um estudo mais abrangente, enfocando aspectos históricos, dados e depoimentos dos meninos e meninas propriamente ditos. A metodologia da pesquisa, apesar de não ter momentos estanques, possibilitou uma certa organização do trabalho.

Realizou-se primeiramente levantamentos em arquivos disponíveis nos mais diversos órgãos públicos, entidades, universidades, para um breve estudo da história da região que desse uma visão geral principalmente dos aspectos ligados ao setor calçadista.

Concomitante a este procedimento, realizaram-se várias visitas para coleta de dados sobre o andamento dos serviços básicos na cidade, para mais tarde, relacioná-los ao tema de nosso estudo : criança trabalhadora.

As entrevistas realizadas com os meninos e meninas trabalhadoras , foi outro momento em que se procurou ouvi-los, e, através de suas falas, analisar e refletir sobre a condição de vida que lhes têm sido oferecida, contando para tanto com todas as informações coletadas nos momentos anteriores.

Por tratar-se de um relato sobre a situação do trabalhador infantil, optou-se pela pesquisa qualitativa. Do total de entrevistas realizadas, consideramos 15 como as mais significativas, uma vez que as demais refletiam situações e condições semelhantes.

Na tentativa de abranger um universo maior da vida dos (as) meninos(as), as entrevistas se deram em três diferentes locais :

- . no local (bancas) onde trabalham;
- . na escola onde estudam ;
- . em sua moradia.

**III - A CRIANÇA TRABALHADORA NO SETOR DE CALÇADOS**

O trabalho da criança e do adolescente até 14 anos de idade na produção calçadista se dá nas pequenas e micro-empresas, mais conhecidas na cidade por "bancas". A jornada diária é igual a da fábrica, existindo também o emprego em meio período.

Com exceção daqueles que conseguem autorização do Juizado da Infância e da Juventude e por isso podem tirar sua carteira profissional, os demais trabalham sem registro, não gozando, portanto, de direito trabalhista e previdenciário.

Durante o ano de 1992, essa autorização foi concedida a 347 adolescentes de 13 e 14 anos de idade, e em janeiro de 1993, a 50 (dados fornecidos pelo Serviço Social do Fórum local). Deste total, não se pode precisar quantos foram inseridos no mercado de trabalho do setor calçadista mas, de qualquer forma, não deixa de ser uma incoerência frente ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que proíbe o trabalho aos menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

O trabalho sem registro não se restringe aos(as) meninos (as) com menos de 14 anos. De um total de 442 processos que tiveram desfecho em 1992, através do Departamento Jurídico do Sindicato dos Sapateiros, 65 envolviam adolescente de 14 a 18 anos, sendo que destes, 26 reclamavam o trabalho sem carteira assinada e os demais, direitos trabalhistas e previdenciários.

Notou-se que, no início das entrevistas, eles não ficavam à vontade para falar, apesar de se ter tido o cuidado de explicar os objetivos da proposta de trabalho da CUT/OIT-IPEC.

No que se refere ao trabalho realizado pelas crianças, pôde-se comprovar todos os dados que, num primeiro momento, foram coletados nas mais variadas fontes, desde as informações do Sindicato dos Sapateiros até às teses consultadas nos arquivos da UNESP - Universidade Estadual Paulista.

#### . Condições de trabalho

O serviço que as crianças executam é praticamente o mesmo : passam cola, viram pala, limpam, cortam linha, aparam, lixam sola, apontam, passam fita. Com exceção de um garoto, que está trabalhando em uma empresa um pouco mais estruturada, sendo inclusive registrado em carteira, os demais trabalham em bancas de pesponto, uma vez que a fase do pesponto é a que exige mão-de-obra mais numerosa e sem nenhuma qualificação. E nessa fase que os(as) meninos(as) tiveram um pouco de dificuldade para responder às perguntas formuladas ao tratar do trabalho que faziam. Eles disseram : "eu passo cola, colo peça, rebato, é isso aí que eu faço", ou então "eu faço todo serviço de mesa, qualquer um". Serviço de mesa é como são conhecidas as operações de preparação para o pesponto.

Para essa execução, ficam sentados a maior parte do tempo, levantando-se às vezes, para "descansar", conforme disseram. Esse é mais um dado que depõe contra a tarefa aí desempenhada, pois crianças e adolescentes possuem características próprias da idade, sendo comumente irrequietos e precisando exercer atividades onde a movimentação seja constante. Uma das críticas feitas ao ensino convencional, por educadores preocupados com uma proposta pedagógica mais aberta, mais participativo, de educação formal, diz respeito ao excesso de tempo a que os alunos são submetidos às carteiras das salas de aula. Tem-se aí, mais um dado com relação ao aproveitamento escolar dos entrevistados : ficam sentados durante o dia para trabalhar e parte da noite para estudar.

Foi-lhes perguntado se faziam sempre a mesma coisa ou se costumavam haver mudanças no tipo de serviço. A maioria disse que sempre havia mudanças, e conforme eles relatavam que mudanças eram essas, notou-se que eles estavam confundindo mudança no modelo do calçado produzido com mudança do trabalho executado. Na verdade, o trabalho deles continuava o mesmo : passar cola, colar peça, aparar e assim por diante.

Uma das entrevistadas assim se referiu ao seu local de trabalho : *"... eu posso chegar atrasada às vezes, posso descansar de vez em quando, mas aproveito o tempo livre para varrer e deixar o ambiente bem limpinho. Durante o tempo que estou lá, se não*

*tiver serviço, vou para a casa do patrão (que é em frente) ajudar a empregada no serviço da casa, lavar o quintal e outras coisas... a fabriqueta é como se fosse minha segunda casa..., qualquer hora que nos vamos lá dentro, se tiver alguma coisa para comer nós comemos, bebemos café, é como se fosse nossa casa mesmo".*

Esse relato fica ainda mais surpreendente, quando verificou-se que a menina em questão, trabalha das 7 às 11 horas, vai para casa almoçar, volta a trabalhar das 12:15 às 13:30 horas, frequenta a escola das 14:30 às 18:50 horas, voltando para o trabalho das 19:00 às 23:00 horas. E para tanto, recebe por mês 1/2 salário mínimo, aquele fixado pelo governo.

A descrição feita por eles sobre os locais onde trabalham se encaixa perfeitamente na caracterização relatada anteriormente, onde constata-se que as bancas funcionam, em sua maioria, em locais adaptados, com ventilação e iluminação inadequadas - "...quando abre o portão clareia, mas tem que ficar fechado prá ninguém ver..." (referência ao trabalho clandestino) ou então, "...era uma qaraqem, e o patrão montou a banca..."

Houve dificuldade por parte dos(as) meninos(as) em entender a pergunta sobre o que achavam das condições de trabalho nas bancas : Diziam : "Como assim ?", "O que é isso ?", Não sabiam o que se poderia ter como padrão de qualidade a ser avaliado para definir se existem ou não boas condições de trabalho. Da mesma

forma, demonstram total desconhecimento das leis trabalhistas em geral, e das leis de proteção à criança e ao adolescente, em particular à pergunta : Conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente ? Apenas uma menina disse conhecer algo a respeito, porque seu pai é lavador de carro, "...ele lava o carro do juiz e viu o livro está dentro e depois me contou, ... o livro está certo, a criança precisa de mais um pouco de cuidado do pai e da mãe..a família deve cuidar para termos um Brasil melhor, não é ?

. Lugar de criança é na escola ?

Pela lei federal, Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, é proibido o trabalho aos menores de 14 anos, salvo a partir dos 12, na condição de aprendiz (art.60). Diante das condições de trabalho a que estão submetidos os meninos e meninas cabe a pergunta : Será que passar cola pode ser considerado como aprendizado ? Será que a permanência dessas crianças e adolescentes em ambientes tão inadequados à sua saúde e conseqüentemente ao seu desenvolvimento pode ser considerado como aprendizado ? Será que esta ocupação, sem acompanhamento da escola fundamental, pode ser considerado aprendizagem ?

Quanto à escolarização regular, encontrou-se desde crianças de 9 anos até adolescentes de 14 ou mais anos trabalhando, em detrimento de sua frequência e/ou do bom aproveitamento escolar. Perquntados sobre a que horas faziam os deveres escolares, foi

comum respostas como : "na hora do almoço", ... "na hora do jantar", ... ou então : "não faço porque não dá tempo". Acredita-se ser esta última, a resposta que mais se adapta aos que trabalham o dia todo e frequentam o ensino noturno. O índice de reprovação é elevado, com a maioria dos entrevistados já tendo repetido por duas ou três vezes, em diferentes séries.

Todos(as) os(as) meninos(as) entrevistados estão matriculados na escola; alguns à noite e outros no período da tarde. Mas, mesmo esses últimos, disseram que durante as férias escolares não só continuam a trabalhar, como aumentam sua jornada para o dia todo.

Indagados sobre o que seus professores acham da criança e do adolescente que já trabalham, apenas uma menina relatou que uma das suas professoras comentou em sala de aula que "...meninos e meninas têm que estudar e os pais é que devem trabalhar". Os demais disseram que nenhum professor comentou nada sobre o assunto.

Perguntado também, se eles se consideravam bons alunos, foi notado um certo constrangimento nas suas expressões. Duas meninas responderam afirmativamente e sem hesitação, enquanto os outros ficaram no "mais ou menos" ou então "não sei". De fato, deve ser realmente difícil se considerar um bom aluno quando apresentam em sua vida escolar duas ou três reprovações.

No tocante ao ensino profissionalizante ligado às operações calçadistas, a única escola existente em Franca é a do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Em 1992, aproximadamente 784 alunos foram atendidos, mas desse total não foi possível obter a informação de quantos estavam na faixa etária até 14 anos e nem quantos foram matriculados nos cursos relativos à confecção de calçados.

*. Salário OU Complemento da Renda Familiar ?*

A maioria das crianças ouvidas, mora com os pais e os irmãos, sendo comum terem "aprendido a trabalhar" com o pai ou algum irmão mais velho, ou ainda com o proprietário da banca onde se empregou pela primeira vez. Aliás, a relação deles com os proprietários da banca, é sob vários aspectos familiar. Muitos desses esses proprietários têm seus próprios filhos trabalhando, uma vez que para se estabelecer usam, inicialmente, o trabalho da esposa, dos parentes e dos filhos na produção.

De todos os entrevistados, apenas uma menina e um menino estavam recebendo salário mínimo da categoria. Cabe ressaltar que a última convenção coletiva (ano 1993) estabelece correções mensais aos salários. Todos os outros recebiam no máximo 1(um) salário mínimo fixado pelo governo (US\$ 67,00, dez/93), com a predominância de menos de 1/2 salário por mês.

Parte do que recebem, quase sempre o total, é empregado para ajudar nas despesas da família, conforme pôde-se verificar em suas falas :

"...paga a água, a luz e o imposto, com o que sobra compro alguma roupa para mim..."

"...dou o dinheiro para meu pai pagar o aluguel..."

"...dou todo dinheiro para minha mãe, que compra roupa para meus irmãos pequenos...quando minha mãe tem uma conta atrasada eu fico preocupada..."

"...entrego para meu pai e ele usa para comprar as coisas para mim...então quando tá passando apertado ele faz compras e, no outro mês, ele compra coisas para mim..."

Verifica-se que a maioria das crianças vive em famílias cuja renda situa-se em torno de 3 a 4 salários mínimos, com pelo menos três pessoas da família trabalhando. É comum casos em que dois ou três membros da família trabalham juntos, na mesma banca. A maioria diz ter amigos e irmãos mais ou menos da mesma idade das que trabalham em bancas, executando os mesmos serviços que eles.

. Saúde : Desrespeito ou Desinformação?

Notou-se nas entrevistas, que apenas algumas meninas mencionam dores de cabeça associada ao uso da cola. Os demais disseram que o cheiro não os incomodam ou que já se acostumaram, principalmente os meninos.

*"...no começo eu sentia o cheiro da cola e me perturbava, chejava em casa com muita dor de cabeça. Eu não tomava leite de jeito nenhum, agora eu tomo uns 3 ou 4 copos de leite por dia e não faz mais mal nenhum..."*

Relatos dessa natureza demonstram que, na verdade essas crianças não têm nenhuma informação detalhada do produto com que trabalham, daí "é só tomar leite que não faz mal nenhum". Para outra menina,..." a cola atrapalha um pouco, dá tonteira e fraqueza...", e ainda uma terceira assim se manifestou : "...quando era uma cola lá era muito forte, agora eu já acostumei com o cheiro...todo dia eu chejava em casa com dor de cabeça, daí meu pai comprou uma máscara para mim...aí melhorou um pouquinho, depois que trocou de cola eu não precisei usar mais...". Numa outra entrevista, a garota relacionou o mal estar provocado pela cola com a fome, dizendo : "...só o cheiro da cola que incomoda um pouco... de vez em quando, quando a fome aperta, porque vai chegando 11 horas você já viu, já tá com fome, então aquela cola vai dando dor de cabeça..."

Relacionando esses sintomas, com os dados citados pela Fundacentro sobre as conseqüências provocadas no organismo humano sob exposição prolongada a certos tipos de solventes, é preocupante a questão da saúde desses(as) meninos(as).

Segundo as entrevistas, eles nunca se acidentaram no trabalho. E que para as tarefas que realizam não são utilizadas máquinas e os instrumentos de que necessitam quase que sempre se resumem a pincéis e tesouras. O problema central do trabalho por eles realizado está no ambiente inadequado e na inalação tóxica prolongada da cola e dos solventes utilizados na produção, na jornada de trabalho, entre outros.

. Lazer, um direito ?

E o lazer dessas crianças ? A que horas elas brincam ? Será que dá tempo ?

Constata-se que, por incrível que possa parecer, elas conseguem encontrar um tempinho para ser o que realmente são: Crianças ! Podem não dispor de um espaço de tempo adequado, mas naquilo que se constitui a sua realidade de vida, o seu cotidiano, conseguem criar algumas fantasias.

*" Eu frequento grupo de jovens, passeio no ginásio poliesportivo, gosto de jogar", ...às*

vezes vou ao cinema ou na praça de domingo...". "...gosto de jogar bola, às vezes dá tempo na hora do almoço, dia de sábado e domingo também..."

. O imaginário : infantil ou adulto ?

Todos os entrevistados declararam que gostam de trabalhar e acham isso importante por várias razões : "...para ter meu próprio dinheirinho...", "...não precisa ficar amolando minha mãe para me dar dinheiro...", "...porque assim não fico muito em casa bricando com meus irmãos...", "...é bom porque assim eu ajudo meu pai, e o meu irmão que também trabalha, ajuda minha mãe...", "...acho importante prá melhorar de vida...". Apenas uma menina disse que "...se ficasse muito rica, aí então talvez eu parasse de trabalhar..."

Perquntado que serviço fariam se pudessem escolher, as respostas foram as seguintes : "...se eu pudesse, escolheria o de pespontadeira, até já estou aprendendo. Minha mãe queria que eu saísse do serviço para não tomar bomba, mas aí eu estava aprendendo a pespontar... daí depois quando eu fosse entrar lá de novo eu não sabia mais nada...", "...eu escolheria esse mesmo, é o que eu sei fazer...", "...esse mesmo, assim tá bom..."

Nota-se que eles não fazem uma associação entre o trabalho que executam hoje, com aquilo que querem "ser amanhã", com o seu projeto de vida. Cada um deles acalenta um sonho : "...quero ser jogador de bola quando crescer porque tenho vontade de melhorar de vida...melhorar de vida é trabalhar...", "...quero ser médico ou um jogador de futebol...", "...eu gosto muito de estudar, quero ser médico ou dentista...", "...eu adoro estudar, quero ser dentista...", "...eu quero ser professora, para ter uma vida melhor...", "...meu sonho é mexer com agricultura, até já juntei um dinheiro e comprei uma égua...", "...quero ser polícia feminina, não sei se tenho condição de melhorar de vida, a gente tem que ter esperança, às vezes, algum dia, a gente pode...", "... quando eu era pequena eu vivia sonhando em ser manequim. A minha avó fazia roupa para fora e sobrava trapos (pedaços) de pano... eu pegava aqueles trapos punha no meu corpo e saía pulando. O meu sonho sempre foi esse - ser manequim, mas eu acho que não dá certo não..., o meu pai é muito sistemático (esta palavra é muito usada na linguagem popular pelos moradores da cidade no sentido de riqoroso), se fosse para fazer isso, ele nunca ia deixar, e também, eu não tenho condições de procurar alguma coisa, alguma agência, é assim que chama, não é ?

. Trabalho, qarante cidadania ?

Essas crianças, apesar do constrangimento inicial frente à pesquisadora, apresentaram-se risonhas (às vezes um pouco encabuladas), alegres e muito dispostas para a conversa.

Não existiu resistência por parte delas em responder às questões. Ao contrário, observa-se um certo prazer em poderem falar de si, de seu mundo, de seus sentimentos. E que em seu cotidiano, o espaço para isso é realmente reduzido...

Esses pequenos trabalhadores, que não têm vínculo empregatício, que são cerceados em seus direitos a uma educação digna, que são introduzidos precocemente no mercado de trabalho sem ter tido, uma preparação para tal, que desconhecem as leis que, a priori, são criadas para lhes darem proteção, são vítimas e participantes de um círculo vicioso que certamente os manterão desqualificados e despreparados no decorrer de suas vidas.

Vejamos por exemplo o que ocorre com relação as férias, direito de todo trabalhador. Segundo os depoimentos, elas são irregulares. Eles dizem que *"recebem folgas quando o serviço fracassa"*, fato comum em épocas onde a produção diminui, nos meses de dezembro e janeiro, considerados os piores para o setor calçadista, e nem sempre recebem os dias parados. Um caso relatado por um diretor do sindicato, demonstra bem essa situação : *"uma mulher que, animada com as possibilidades de produção que estava tendo na banca onde trabalhava, tirou seus dois filhos (menores de 14 anos) da escola e os levou para trabalhar. Passado alguns dias "o serviço fracassou" e os três ficaram desempregados, sem ao menos receber os dias trabalhados"*.

No acordo coletivo da categoria, toda empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, diariamente 15 minutos antes do início das atividades, um desjejum composto de café ou leite e pão com manteiga. Dos(as) meninos(as) entrevistados, apenas uma disse receber esse lanche periodicamente. Os demais, alguns "*recebem de vez em quando*", outros nunca receberam.

A conclusão a que se chega é a de que não existe por parte desses trabalhadores nenhum conhecimento de seus direitos e, por parte dos empregadores, nenhuma observância e cumprimento das normas trabalhistas e dos acordos coletivos. E o trabalho infantil, assim, exposto a todas as formas possíveis de exploração e a subjugação.

**IV - DESDOBRAMENTOS DA AÇÃO SINDICAL AO COMBATE DO TRABALHO  
INFANTIL**

Após o término do relatório preliminar da pesquisa efetuada, com o título provisório: "O Trabalho Infanto-Juvenil em Franca, na categoria dos Sapateiros", foi realizado em Franca, maio de 1993, um debate com setores representativos da sociedade, chamado "LUGAR DE CRIANÇA E NA ESCOLA", além da divulgação das informações coletadas, surgiram algumas propostas de ação, que passaram a fazer parte da ação sindical mais ampla dos sapateiros.

O encontro teve dois momentos : um, debate a cargo de especialistas e colaboradores convidados representando a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (nível nacional e municipal), Câmara Municipal local, Sindicato dos Sapateiros. Outro, encontro reunindo 24 crianças e adolescentes trabalhadores, entre 09 e 15 anos, no mesmo horário e local. Esse foi o primeiro contato grupal entre meninos(as) trabalhadores(as) e o Sindicato. Se, o início desse encontro foi marcado por uma certa timidez dos(as) meninos(as), aos poucos foram ficando à vontade para conversar, tendo inclusive

apresentado na plenária resumo do que discutiram e suas propostas. Faz parte da programação do Sindicato, a continuidade de atividades, dessa natureza, de buscar uma aproximação maior junto a esses trabalhadores e seus familiares.

As principais propostas indicadas foram :

- . Combate ao trabalho infantil - Reflexão sobre como erradicar o trabalho infantil na região;
- . Campanha de sensibilização da opinião pública pelo fim do trabalho infantil;
- . Luta pela ampliação da jornada escolar e educação de qualidade;
- . Ampla negociação com o Sindicato Patronal e Poder Público para a criação de creches para filhos de trabalhadores
- . Participação nas discussões para regulamentação dos arts. 64 e 68 Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre bolsa aprendizagem/trabalho educativo;
- . Continuidade da pesquisa para levantamento do número de bancas de pespointo e de crianças que ali trabalham;

- . Vinculação da questão da profissionalização com a área da Educação e não com a Assistência Social;
- . Levantamento nas escolas públicas da cidade, de quantas crianças e adolescentes abaixo de 14 anos estão trabalhando, onde, quanto e em que situação;
- . Gestão junto ao Sindicato Patronal sobre os(as) meninos(as) que trabalham em bancas de pesponto;
- . Gestão junto ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial sobre formação profissional;
- . Debate sobre a Terceirização e o trabalho Infantil;
- . Fortalecimento do FÓRUM Regional de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente;
- . Gestão junto à Fundação ABRINQ - (Associação dos Fabricantes de Brinquedos), para sensibilização do empresariado;
- . Cartaz para sensibilização da opinião pública visando o fim do trabalho infantil.

Com a divulgação na imprensa estadual e nacional, dos dados sobre o trabalho infantil na categoria dos sapateiros em Franca, o Sindicato passou a responder uma nova demanda advinda de vários setores, com repercussão que têm variado desde o apoio consciente e fortalecedor, até críticas que procuram desmoralizar sua atuação.

Um exemplo é o expediente administrativo na procuradoria Regional do trabalho da 15ª Região (Campinas-SP), que o Sindicato já vem respondendo desde o início do ano de 1993 por ter denunciado ilegalidades no processo de terceirização no setor calçadista e que, após a divulgação da pesquisa foi associada ao trabalho infantil, onde esta questão é apontada como decorrência do primeiro. Na audiência de junho, 1993 entre os Sindicatos Patronal e de Trabalhadores, os Procuradores do Estado deram um prazo ao Sindicato Patronal até (08.08.93) para que ele regularize os motivos da denúncia, ou seja, que as empresas apenas contratem serviços de bancas legalmente registradas onde não se explore mão de obra infantil. Uma vez não observadas essas mudanças, a Procuradoria instauraria então um processo.

O Sindicato Patronal por sua vez, já iniciou conversações com as empresas, orientando-as a regularizarem seus contratos com as bancas de pesponto, só o devendo fazer com aquelas que aqirem de acordo com a lei. Em função disso, vários proprietários de bancas, têm procurado o Sindicato dos Sapateiros para se

informarem de toda essa situação, e segundo eles, as crianças menores de 14 anos de idade estão sendo despedidas, pois esse um dos passos para legalizar o serviço que prestam.

Um outro desdobramento decorrente da divulgação da pesquisa, foi a visita à Franca, em maio de 1993, do então Ministro do Trabalho, Walter Borelli, para criar e instalar o "Fórum da Cidade de Franca para Discussão dos Problemas do Trabalhador Infante-Juvenil na Indústria de Calçados e Correlatos". Os integrantes desse Fórum vêm se reunindo regularmente, divididos em comissões temáticas: do Trabalho, da Profissionalização e do Social. O Sindicato dos Sapateiros tem representantes em todas elas.

Existem divergências na diretoria do Sindicato, quanto ao entendimento com relação a esse Fórum, dada a sua composição ser muito ampla, acabando por pulverizar a discussão. Faz parte do Fórum várias organizações empresariais, outras públicas, e o Sindicato dos Sapateiros, criando assim uma correlação que não favorece aos trabalhadores. A falta de objetividade nas discussões é outro motivo apontado pelo Sindicato na condução do Fórum. Sendo assim, o Sindicato dos Sapateiros, apesar de estar participando das atividades propostas pelo Fórum, tem jogado mais peso significativo nas negociações diretas com o Sindicato Patronal e com a Prefeitura Municipal, por verificar que esse caminho é mais ágil às questões que envolvem o trabalho infante-juvenil.

Em todo esse processo, foi apenas por ocasião da visita do Ministro que a imprensa francana se manifestou : primeiro para divulgar a visita e depois, para noticiar a criação do FÓRUM. Em nenhum outro momento solicitado, ela se fez presente. Um dos dois jornais diários da cidade, critica sistematicamente o Estatuto da Criança e do Adolescente, alegando ser essa lei a responsável pelo aumento de atos de vandalismo de crianças e adolescentes pelas ruas da cidade.

Mesmo entre os trabalhadores infanto-juvenis e seus familiares, a tarefa de discutir a erradicação do trabalho infantil encontra inúmeras barreiras. Primeiro, pela própria cultura do trabalho como um bem em si mesmo, e segundo pelo que esse salário representa para cada família. Do total de crianças trabalhadoras entrevistadas, 12 usavam o salário para auxiliar no orçamento familiar e 03 usavam com despesas próprias.

Dias depois da visita do Ministro do Trabalho à cidade, um radialista usou todo o tempo de seu programa semanal para advertir os familiares das crianças trabalhadoras contra o Sindicato, dizendo que tomassem cuidado porque o que estavam pretendendo era ver as crianças desempregadas; perambulando pelas ruas; sujeitas a vícios e desordens; e o que é pior, tirando deles a oportunidade de contribuírem no sustento da família.

Um outro desdobramento surgido em função da discussão sobre o trabalho infantil, foi uma maior agilidade na negociação tripartite (Sindicato Trabalhadores/ Sindicato Patronal / Poder Público Municipal) que busca uma equacionamento para o problema de creche para os filhos de trabalhadores.

Esse é um tema que o Sindicato vem colocando em sua pauta de negociação há vários anos, e só passou a compor o acordo coletivo em fevereiro último. Neste momento, através de sucessivas reuniões, o que se tem de concreto, é a doação de 12 terrenos e uma creche semi-acabada no Distrito Industrial por parte do poder público local; o compromisso dos empresários para a construção e compra dos equipamentos necessários; o acerto de que administração desse serviço ficará a cargo dos Sindicatos de Trabalhadores e Patronal. A negociação está sendo conduzida dentro de um planejamento onde a primeira creche desse processo deverá estar em funcionamento em 1994.

Cumprindo parte das propostas apresentadas no encontro "Lugar de Criança é na escola" (maio/93), o Sindicato dos Sapateiros enviou dois projetos para continuidade da ação ao combate do trabalho infantil : um para o Unicef e outro para o Ministério do Trabalho.

Para o Unicef, o projeto trata de aprofundar uma das situações levantadas no presente estudo : a incompatibilidade do trabalho com o desempenho escolar das crianças, como verificar o número

de crianças trabalhadoras em que outras atividades. O projeto foi aprovado e já encontra-se concluído com o título : "Crianças que estudam e trabalham na cidade de Franca".

Para o Ministério do Trabalho a proposta encaminhada trata de ações educativas junto à comunidade local, no sentido de esclarecer e sensibilizar a opinião pública para o combate ao trabalho infantil. O projeto obteve aprovação dos técnicos, mas até a presente data o convênio não foi firmado.

Considerando o artigo 67 do Estatuto da Criança e do Adolescente nos incisos II e III, que veda o trabalho ao adolescente nas condições em que seja : "perigoso, insalubre ou penoso", ou "realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social", o trabalho nas indústrias de calçados só poderia ser admitido apenas aos maiores de 18 anos, devido aos efeitos maléficos dos solventes orgânicos utilizados nessa atividade.

Várias negociações têm sido feitas pelo Sindicato, na tentativa de melhorar o ambiente de trabalho nas indústrias de calçados. Alguns estudos realizados por técnicos da vigilância sanitária demonstram que algumas mudanças podem ser realizadas no interior de uma fábrica para diminuir a toxicidade do ambiente. Essas mudanças vão desde ao material utilizado nas construções até a disposição do maquinário ou tipo de recipiente onde a cola é depositada.

No caso específico dos adolescentes trabalhadores maiores de 14 anos de idade, a discussão que o Sindicato tem travado, diz respeito à proteção em seu trabalho. A convenção coletiva vigente da categoria assegura que:

- cláusula 08 - Auxílio Escolar: As empresas concederão auxílio escolar no valor de US\$ 20 em dinheiro ou espécie, por trabalhador estudante e/ou por filho estudante com matrícula devidamente comprovada, nas seguintes condições:

a) aos filhos de trabalhadores de até 14 anos cursando do pré-primário à oitava série;

b) ao trabalhador estudante matriculado em qualquer curso de formação regular.

O pagamento do auxílio, em ambos os casos, será efetuado juntamente com o salário pago no mês de fevereiro mediante comprovação da matrícula do interessado até o último mês em questão.

- cláusula 12 - Serviço Militar: Fica garantida estabilidade provisória ao trabalhador em idade de prestação de serviço militar, desde a sua aprovação em exame médico seletivo, devidamente comprovada na vigência do contrato de trabalho, até trinta dias após o efetivo desligamento. Estes empregados não

poderão ser dispensados, a não ser por prática de falta grave, término de contrato de experiência, de aprendizagem, a prazo ou por mútuo acordo entre empregado e empregador.

- cláusula 18 - Abono de Faltas de estudantes : Serão abonadas as faltas do empregado estudante da rede oficial de ensino, nos dias de exame de final de ano, desde que pré-avisado o empregador, por escrito, com antecedência mínima de setenta e duas horas e comprovação até cinco dias após, por escrito.

A questão da proteção no trabalho, tem sido tratada pelo Sindicato de uma forma geral, para toda a categoria. Depois da realização da pesquisa sobre o trabalho infantil, começam surgir alguns itens que, em função da legislação, que deverão ter um tratamento diferenciado nas negociações futuras. O tema da aprendizagem é um deles, onde uma comissão dos Sindicatos Patronal e de Trabalhadores já deu início a uma discussão onde algumas dificuldades ficam evidentes, principalmente quanto ao entendimento que as partes têm sobre o que seja "aprendizagem".

Devido à complexidade desse tema, o Sindicato dos Sapateiros optou por um estudo aprofundado com a realização de seminários, cursos e leituras, onde através de um acúmulo de informações possa então formalizar uma política que norteie sua ação no que se refere à aprendizagem.

O combate sistemático pelo fim das horas extras é outro item que o Sindicato vê como uma forma de proteção ao trabalhador adolescente, por ser um dos motivos que reforçam a incompatibilidade entre trabalho e escola.

A Secretaria de Saúde do Sindicato, desenvolve seu trabalho no interior das indústrias através das CIPAS (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). Apesar das inúmeras dificuldades, é por esse canal que informações são repassadas aos trabalhadores com o objetivo de se conquistar melhores condições de trabalho. Os adolescentes, a partir dos 16 anos, já estão votando e sendo votados para compor essa comissão, mesmo sem constar do acordo coletivo. Ainda nessa secretaria tem-se procurado negociar com as indústrias para que se faça um remanejamento dos trabalhadores adolescentes para setores menos insalubres da produção. Por ser essa uma categoria onde a maioria é jovem, a reivindicação encontra muitos obstáculos, mas mesmo assim, em alguns locais isso tem sido conquistado.

Com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente e os novos mecanismos por ele introduzidos nas esferas nacional, estadual e municipal, passa a existir no país, um novo panorama legal, que possibilita um novo trato à infância e juventude : os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares ( em esfera municipal).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, através do capítulo V - título II - livro I, que trata "Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho" representa a oportunidade do movimento sindical debater o assunto e se posicionar na defesa e proteção dos adolescentes trabalhadores, e pelo fim do trabalho infantil. Considerando a trajetória histórica desse movimento, percebe-se que essa não será uma tarefa fácil, mesmo com a CUT assumindo hoje de forma mais arrojada a questão da criança no sentido de engrossar as fileiras dos movimentos sociais em defesa dos direitos da infância e adolescência.

Em Franca, o Sindicato dos Sapateiros, vem discutindo esse tema de uma forma mais sistemática, desde que a CUT escolheu essa categoria para fazer parte do projeto com a OIT-IPEC. Isso fez com que representantes do Sindicato passassem a participar de atividades relativas ao tema, como encontros, seminários, onde foram tomando conhecimento do funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares, bem como do conteúdo do Estatuto.

Com relação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, o Sindicato tem podido manter uma relação de cooperação permanente, através da participação de um diretor, que também é parlamentar (Câmara de Vereadores) como conselheiro, enquanto representante da Câmara Municipal, estando no momento exercendo a vice-presidência do Conselho.

A lei que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Franca, estabelece como forma de eleição dos conselheiros, a indicação pelo poder público das vagas que lhe são pertinentes, e assembléias por setores, para indicação dos representantes da sociedade civil. Na composição anterior, os sindicalistas estiveram ausentes de todo o processo, não comparecendo sequer nas reuniões ordinárias para as quais eram convidados.

No tocante à questão do trabalho infantil na categoria dos sapateiros, o Conselho de Direitos de Franca se fez presente nas discussões. A idéia central da posição defendida pela então representante do Conselho girava sempre em torno da questão econômica das famílias e da necessidade real do trabalho das crianças como complemento ao orçamento doméstico. Em nenhum momento da discussão, se posicionou pelo fim do trabalho infantil. Mesmo com toda a divergência de opinião, o Conselho de Franca tem estado presente em todo o processo de discussão que envolve a criança e o adolescente, tendo inclusive comparecido em um colóquio promovido pela Comissão Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da CUT, em maio de 1993, onde foi discutido propostas para uma política de profissionalização e proteção ao trabalho do adolescente. Na atuação dessa primeira gestão do Conselho de Franca, temos que levar em consideração uma série significativa de dificuldades na mobilização de recursos necessários ao desenvolvimento dos serviços, principalmente junto ao poder público local.

Para o Sindicato dos Sapateiros, os Conselhos de Direitos e Tutelar, são importantes instrumentos na luta mais ampla pelos direitos da criança e adolescente. O que precisa ficar claro é que um mecanismo dessa natureza, de composição paritária (Conselhos de Direitos), onde grande parte da sociedade se faz representar, acontece, interpretações diferenciadas e interesses divergentes. Numa sociedade como a brasileira, que passou por mais de duas décadas sob o regime militar, é preciso reaprender a conviver com esses instrumentos democráticos, através da prática que tem sido a sua implementação. Isso quer dizer também que os Conselhos podem ter sua atuação limitada, ou não, de acordo com o perfil de seus componentes. Daí, a importância de que o movimento sindical eleja seus representantes, acompanhe sistematicamente o trabalho e defenda os interesses das crianças e adolescentes.

Com relação à fiscalização realizada pelo do Ministério do Trabalho, a avaliação do Sindicato é de que os fiscais mais atuantes sofrem represálias do empresariado e do Estado. Mas, esses são uma minoria e os demais são coniventes e os casos de suborno não são raros. Isso fica visível quando os Sindicatos constatarem alguma irregularidade em determinada empresa, pede a fiscalização do Ministério e recebe depois uma ata onde a irregularidade não é apontada.

Um exemplo, foi quando da visita realizada à sub-delegacia do Ministério do Trabalho em Franca, em busca de informações para elaborar o presente trabalho, pôde-se constatar uma distância muito grande entre o discurso proferido na cidade pelo Sr. Ministro do Trabalho na ocasião da criação do FÓRUM e ação cotidiana dos funcionários locais. As perguntas que foram feitas, respondiam com evasivas, reticências...Pelo menos no que se refere à fiscalização do trabalho infantil, não se conseguiu nenhuma informação que aqui pudesse ser registrada como contribuição da instituição visitada.

**V - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considera-se que a ação que o Sindicato dos Sapateiros vêm desenvolvendo no combate ao trabalho infantil, está intimamente ligada à postura dessa organização ao longo dos últimos 10 anos. E essa, é uma postura política de defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores que representa, numa perspectiva de conquistar uma vida mais humana e igualitária para todos : homens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Como ilustração, têm-se em outubro de 1983, no primeiro ano da gestão dos sapateiros em Franca (do novo sindicalismo), a promoção em seu clube recreativo de uma festa, por ocasião do Dia da Criança, oferecendo aos filhos de seus associados, atividades bastante interessantes que duraram todo o dia. Teatro, música, esporte, modelagem com argila, projeção de filmes, foram algumas dessas atividades. O sucesso foi tão grande, que a comemoração dessa data passou a fazer parte do calendário do Sindicato desde então. A partir de ações dessa natureza foi possível demonstrar uma abertura e uma maior disponibilidade dos dirigentes sindicais para com a discussão dos direitos das crianças e adolescentes. Ainda, em dezembro de 1992, a Prefeitura Municipal de Franca realizou um debate na Câmara de Vereadores local, intitulado "Os Sindicatos e o Estatuto da Criança e do Adolescente", para o qual foram convidados todos os Sindicatos Patronais e de Trabalhadores da cidade. O único que se faz presente foi o dos Sapateiros. O

Sindicato não só participou da discussão, como usou parte de seu programa semanal na imprensa local (rádio) para fazer a divulgação do evento dando a palavra a um Conselheiro Tutelar para falar sobre o Estatuto. Também nas comemorações do dia 1º de Maio de 1993 e 1994, o Sindicato inseriu faixas sobre os direitos da criança e do adolescente, num evento que reuniu milhares de pessoas. Uma outra forma de fazer veicular essas informações tem sido o jornal do Sindicato, com tiragem de 20.000 exemplares, onde os direitos das crianças e adolescentes têm tido seu espaço garantido.

Segundo a avaliação de setores que atuam há mais tempo no movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente, os Sindicatos em geral não tiveram, historicamente, uma preocupação específica para com esse segmento. Mas hoje, a CUT e o Sindicato dos Sapateiros em particular, vem destacando a questão criança/adolescente importância significativa no sentido de fazer valer a máxima : criança prioridade absoluta.

**. BIBLIOGRAFIA**

BORGES, Terezinha de Jesus. A Indústria do couro em Franca.  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Franca, 1966.

CHIACHIRI, José. Vila Franca do Imperador (subsídios para a  
história de uma cidade). Franca, "O Aviso da Franca", 1967.

CUT - Estatuto da Central Única dos Trabalhadores, 1988

CUT - DE FATO, Revista da CUT, in, "É Proibido ser Criança", ano  
1, nº 1, 1993.

CUT - Retrato da CUT, Revista do 3º CONCUR

FERREIRA, Mauro. O espaço edificado e a indústria de calçados de  
Franca. São Carlos, Universidade de São Paulo, 1987 (tese de  
mestrado).

FUNDACENTRO - revista da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de  
Segurança e Medicina do Trabalho, vol. 21, nº 251, janeiro,  
1991.

INST - revista do Instituto Nacional do Trabalho - CUT, ano 01,  
nº 05, agosto/setembro, 1991.

NASCIMENTO, Hiquino Andrade do Nascimento - org - Almanaque  
Histórico da Franca. 1943

PALERMO, Alfredo. A Franca: apontamentos sobre sua história,  
suas instituições e sua gente. Franca, Copgraf, 1980.

PEREIRA, Almir Jr. Bezerra, Jaerson L., Heringer, Rosana. Os Impasses da cidadania - Infância e Adolescência no Brasil" - IBASE, 1992, RJ

RINALDI, Dalva M. Chioca. O fezonismo em Franca, Franca, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, UNESP, 1987.

